



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.905 – Ano IX– 03/04/2023 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº1.853, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 72, inciso VI e 100, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses de Igaratinga-MG.

Art. 2º – O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º – O Comitê será composto pelos seguintes membros dos seguintes setores:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Flávia Aparecida Soares
- II- Representante da Vigilância Sanitária: Thamires de Faria Dutra
- III- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social: Izabela Henriques Faria
- IV- Representante do setor envolvendo Assistência Laboratorial: Marcelo Donizete Lopes
- V- Representante do setor de Comunicação: Amanda Faria Rodrigues
- VI- Representante do setor de Mobilização Social: Angélica de Oliveira Fernandes
- VII- Representante do setor de Controle Vetorial: Marli Ferreira Campos
- VIII- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Leiliane Aparecida Alves Heleno
- IX- Representante da Gestão Municipal: Cláudia Aparecida de Oliveira
- X- Representante do setor de Atendimento: Caroline Martins Eduardo
- XI- Representante Municipal de Cidadania: José Roberto de Oliveira

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igaratinga, 03 de abril de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 39/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2023 E RP Nº 09/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, TABLADO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PAINEL DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 39/2023, Pregão Presencial nº 16/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.905 – Ano IX– 03/04/2023 – Pág.2

cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **CIA. MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA -EPP, CNPJ Nº - 15.150.815./0001-24** venceu os itens: 01, 02, 04, 05, 13, 14 e 15 no valor estimado total de R\$441.400,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), **ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA - ME, CNPJ Nº - 05.503.400/0001-33** venceu os itens: 03, 08, 09, 10, 11, 12 e 16 no valor estimado total de R\$809.320,00 (oitocentos e nove mil e trezentos e vinte reais) e **FAÇA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº - 00.862.596/0001-39** venceu os itens: 6 e 07 no valor estimado total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 03 de abril de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 09/2023 do PL nº 39/2023 e Pregão Presencial nº 16/2023. Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação de palco, sonorização, tablado, iluminação, gerador e painel de led para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 03/04/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.